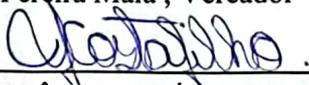


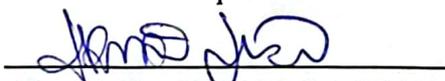


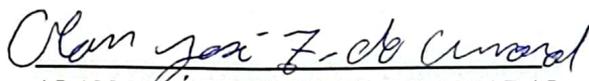
ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Ata nº 3.463- Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás. Aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro do Ano de dois mil e vinte e três(2023), às 19:00 horas, no Plenário Vereador Pedro Gomes de Oliveira, no edifício Sede deste Legislativo, situado na Rua São Paulo nº 254, Centro nesta Cidade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara com as presenças dos seguintes Vereadores: Antônio José Costa Filho – Presidente da Câmara, Edilson Pereira Maia, Tiago Francisco da Silva, Alan José Francisco do Amaral, Marlene Teodoro Machado Souza, Geraldo Bernardes Sobrinho e Marcio Alves de Oliveira. Os Vereadores Deilson Carlos da Silva e José Neto de Santana não compareceram a sessão por estarem em viagem fora do município e por isso não foram convocados. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão após invocar a proteção de Deus. Em seguida determinou ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Edilson Pereira Maia que fizesse a leitura para o plenário de todos os projetos de lei em pauta para a apreciação e votação pelos Senhores Edis. Após a leitura e apreciação pelos senhores vereadores o Senhor Presidente passou-se às votações, obtendo-se os seguintes resultados: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Complementar N°002, de 18 de Janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Completar n°003/2020 que dispões sobre a organização Administrativa do Município de Mara Rosa e dá outras providências” Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N° 003/2023, de 18 de Janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Poder Executivo, digo, do Poder Executivo do Município de Mara Rosa e dá outras providências”. Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei complementar N°004, de 18de Janeiro de 2023de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Complementação do piso Salarial dos professores da sede municipal de ensino e dá outras providencias. “Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N°005/2023 de 18 de Janeiro 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o anexo I da Lei Municipal nº1.143/2019 de 28 de Janeiro de 2019 e dá outras providências”. Cujos projetos de leis acima aprovados ficam em inteiros teores fazendo parte integrantes dos arquivos desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, que lida e se achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Edilson Pereira Maia , Vereador Secretario da Mesa Diretora da Câmara que a escrevi :

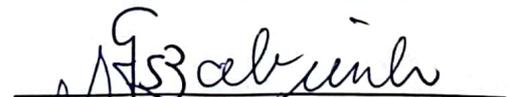
  
ANTÔNIO JOSÉ COSTA FILHO

  
TIAGO FRANCISCO DA SILVA

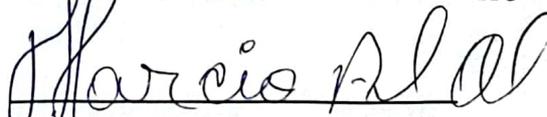
  
ALAN JOSÉ FRANCISCO DO AMARAL

DEILSON CARLOS DA SILVA

  
EDILSON PEREIRA MAIA

  
GERALDO BERNARDES SOBRINHO

JOSÉ NETO DE SANTANA

  
MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA

  
MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA